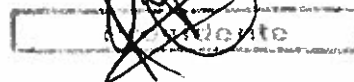




1948-08/11/2022 - 10h22



Município de Belém
Câmara Municipal
Gabinete do Vereador Allan Pombo

Projeto de Lei nº __/2022.

Institui no âmbito do Município de Belém o programa de saúde “Cuidando de Quem Cuida”, e cria a carteira de identificação do cuidador, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Belém o programa de saúde “Cuidando de Quem Cuida”.

Art. 2º - O programa de que trata o art. 1º consiste na proteção dos cuidadores e/ou responsáveis pelas pessoas com deficiência ou acamados e demais limitações, estendendo o atendimento prioritário aos cuidadores, com intuito de valorizá-los em razão dos serviços prestados.

Art. 3º - O Poder Executivo deverá elaborar regulamentação acerca dos procedimentos e critérios para que o munícipe que é cuidador da pessoa com deficiência ou acamados severos que precisam de cuidados diários, sejam incluídos na lista de atendimento prioritário nas redes públicas de saúde e demais serviços fornecidos pelo Município de Belém.

Art. 4º - Fica instituído no âmbito do Município de Belém a carteira de identificação do cuidador.

Parágrafo único - A carteira de identificação do cuidador deverá ser emitida pelo Município de Belém sendo válida como documento pessoal em toda circunscrição municipal.

Art. 5º O Poder Executivo deverá elaborar regulamentação acerca dos procedimentos e critérios para que o cuidador obtenha a carteira que trata o art. 4º.

Art. 6º - A carteira de que trata o art. 4º garante a seu titular atendimento prioritário análogo à pessoa com deficiência em toda a circunscrição do Município de Belém.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Belém, Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, em ___ de _____ de 2022.

ALLAN POMBO
VEREADOR - PDT
LÍDER DO GOVERNO NA CÂMARA



Município de Belém
Câmara Municipal
Gabinete do Vereador Allan Pombo

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei que objetiva instituir no âmbito do Município de Belém o programa de saúde Cuidando de Quem Cuida, criar a carteira de identificação do cuidador.

As dificuldades enfrentadas pelos cuidadores de pessoas com deficiência ou de pessoas acamadas, são enormes, haja vista que precisam dispor integralmente do seu tempo para cuidar de outra pessoa. Com isso, esses cuidadores encontram dificuldades para conseguir atendimento, já que não dispõe de quase nenhum tempo livre.

A identificação dos cuidadores e/ou responsáveis, se dará por meio de uma Carteira de Identificação, que será fornecida pela Prefeitura. Nesta Carteira conterà a identificação do titular, bem como CPF e RG.

A saúde do cuidador é tão importante para o próprio, quanto para a pessoa necessitada de ajuda, pois sem o estado de saúde adequado, há o impacto nos cuidados prestados. Zelar pela saúde do responsável/cuidador de uma pessoa com deficiência, significa, também, zelar pela vida do próprio munícipe com deficiência.

Ante a relevância da matéria, levo a presente propositura, de inegável interesse público, à apreciação desta Casa.

Câmara Municipal de Belém, Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, em ____ de _____ de 2022.

ALLAN POMBO
VEREADOR - PDT
LÍDER DO GOVERNO NA CÂMARA .